



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3.133, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**“Torna sem efeito a nomeação da candidata Julia Gabriela Agostini para o emprego de Professor Currículo por Atividade”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria n° 3.132/2024, nomeou a candidata para o emprego público de Professor Currículo por Atividade, considerando que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 22 de Abril de 2024, TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata Julia Gabriela Agostini, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Professor Currículo por Atividade, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 20h e nível de referência salarial 2, de conformidade com a Lei Municipal n° 763/2014, que Reestabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, Institui o Respectivo Quadro de Empregos, Fixa o Plano de Pagamento e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **6º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 085/2022 e de convocação n° 034/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 22 de Abril de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos